



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 271/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **fiscalização rigorosa quanto ao uso de álcool gel e máscara nos transportes públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

Neste momento de pandemia de Covid-19, devemos ficar atentos aos principais locais onde podem ocorrer a transmissão do vírus.

Portanto esta proposição visa fiscalizar, com maior rigor, o uso de máscara e álcool gel nos transportes públicos municipais, uma vez que esses locais são mais propícios à aglomeração de pessoas e transmissão do novo coronavírus.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador